

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 002/2020

Dispõe sobre Plano de Trabalho da Casa de Caridade São José para repasse no valor de R\$ 73.703,60 (setenta e três mil, setecentos e três reais e sessenta centavos) pela Prefeitura Municipal de Alegre/ES.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a importância do funcionamento da Casa de Caridade São José no município de Alegre e especialmente para os usuários do SUS,

**CONSIDERANDO** o solicitado no OFÍCIO CCSJ nº 004/2020.

**CONSIDERANDO** deliberação da Reunião Extraordinária, realizada no dia 05/02/2020.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Casa de Caridade São José para repasse no valor de R\$ 73.703,60 (setenta e três mil, setecentos e três reais e sessenta centavos) pela Prefeitura Municipal de Alegre/ES,

**Artigo 2º** - Recomendar que as questões jurídicas sobre esse repasse sejam verificadas pela Procuradoria Geral do Município de Alegre,

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 05 de fevereiro de 2020.



**Ana Claudia Gama Barreto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 06/02 2020.



Emerson Gomes Alves  
Secretário Municipal de Saúde e  
Saneamento